LEI MUNICIPAL Nº 3476/2025

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR".

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação
Unidade 02 – Ensino Fundamental
Programa: 109
Função, Sub função: 12.361
Proj. Ativ. – 2.137 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
397 – 3.1.90.46.00.00.00.00.1.500.1001.0000 – Auxílio Alimentação..... R$ 54.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

a) A redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão 04 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade 01 – Departamento Municipal de Finanças
Programa: 100
Função, Sub função: 4.123
Proj. Ativ. – 2.012 – Manter as Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
395 – 3.1.90.46.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Auxílio Alimentação..... R$ 2.000,00

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social
Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde
Programa: 116
Função, Sub função: 10.301

Documento assinado digitalmente - K1E-5X0-K14-78V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Proj. Ativ. – 2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

398 – 3.1.90.46.00.00.00.00.1.500.1002.0000 – Auxílio Alimentação..... R$ 2.000,00

Órgão 08 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Unidade 01 – Secretaria Municipal da Agricultura

Programa: 100

Função, Sub função: 20.608

Proj. Ativ. – 2.034 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

241 – 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Material de Consumo..... R$ 15.000,00

244 – 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 15.000,00

Programa: 112

Função, Sub função: 20.608

Proj. Ativ. – 2.140 – Incentivo a Formação Agrícola

249 – 3.3.50.41.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Contribuições..... R$ 11.000,00

Programa: 120

Função, Sub função: 17.511

Proj. Ativ. – 2.044 – Manutenção das Redes de Água do Município

255 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Material de Consumo..... R$ 7.000,00

255 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.0000.1500 – Material de Consumo..... R$ 2.000,00

TOTAL.....R$ 54.000,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco - RS, 23 de dezembro de 2025

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREAS SCHOKAL
Secretário da Adm. e Coord. Geral

Documento assinado digitalmente - K1E-5X0-K14-78V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/12/2025 às 08:41:29

Assinantes

✓ Ederson Wink

Assinou em 23/12/2025 às 09:26:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Andreas Schokal

Assinou em 23/12/2025 às 09:29:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K1E **5X0** **K14** **78V**